

LEI Nº 1.071/2004.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Sirinhaém ao Ilmº Sr. **JOSE LUIZ MARTINS CANAVELLO**, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou, e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sirinhaém o Ilmº Sr. **JOSE LUIZ MARTINS CANAVELLO**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

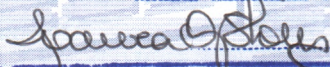
Gabinete do Prefeito do Município de Sirinhaém, em 30 de abril de 2004.


JOSE HILDO HACKER
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico que a presente Lei foi publicada no Quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 7º da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, I, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém - PE, 30 / 04 / 04



CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

The following information is for your information only. It is not to be used for any other purpose. It is not to be distributed outside the organization. It is not to be used for any other purpose. It is not to be distributed outside the organization.

CONFIDENTIAL